

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1908

Data 25 / 04 / 22 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 686

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito, ao Sr. **Waldno Pereira de Lucena de Alencar** - Secretário Municipal de Saúde, ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Júnior** - Secretário Municipal de Planejamento (interino), ao Sr. **Everson Leite Cordeiro** - Secretário Municipal de Fazenda, ao Sr. **Wellington Henrique Rocha de Lima** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no **sentido de viabilizar que seja criado um FUNDO MUNICIPAL destinado ao CCZ (Centro de Controle de Zoonoses), com o objetivo de receber parte dos valores arrecadados com as multas aplicadas pelo próprio CCZ.**

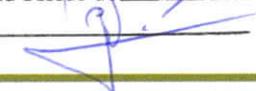
JUSTIFICATIVA

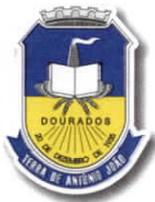
Sabemos que a saúde é uma prioridade em vários aspectos da vida de todo cidadão. O CCZ é um órgão que está em frequente busca de melhorias e equilíbrio da saúde animal e da população douradense, através da prevenção, tratamento, e também tem o compromisso de fiscalizar e arrecadar ao município através de aplicação de multas aos munícipes que não cumprem sua parte. As multas são depositadas diretamente na fonte zero, direcionado à Secretaria de Saúde e via de regra, nenhum valor é revertido ao CCZ.

E para que esse trabalho possa ser realizado de forma satisfatória, existe a necessidade de que tenha um valor disponível para a devida manutenção tanto da parte estrutural, através de conservação e melhorias, assim como da área dos agentes de saúde e endemias, a fim de que tenham condições dignas de trabalho. Com a criação de um fundo, o valor depositado poderá beneficiar e agilizar a estrutura, mecanismos e o trabalho dos agentes, viabilizando a solução de inúmeras dificuldades enfrentadas há anos pelo órgão, podem garantir maior segurança e credibilidade que os usuários esperam dos serviços da saúde pública de nosso Município.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 25 DE ABRIL DE 2022


LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA-PTB

Lido
Na Sessão de 25/04/22




CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1909

Data 25 / 04 / 22 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 687

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito, ao Sr. **Wolmer Sitadini Campagnoli** – Diretor Presidente do IMAM, ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Júnior** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, ao Sr. **Luis Gustavo Casarin** - Secretário Municipal de Obras Públicas e ao Sr. **Wellington Henrique Rocha de Lima** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de **viabilizar a revitalização, através da limpeza das nascentes e áreas de Preservação Ambiental de Dourados e providenciar a proteção destas áreas com a colocação de alambrados e transformá-las em Parque Ecológico com manutenção periódica.**

JUSTIFICATIVA

Com os preparativos para o dia do Meio Ambiente em 05 de junho, o Poder Público poderia providenciar a revitalização, através da limpeza de todas as nascentes do Município, pois muitas delas se tornaram depósitos de lixo, e instalar alambrados em toda sua extensão a fim de proteger a fauna e flora, além das próprias nascentes, impedindo a ação de descarte de lixos.

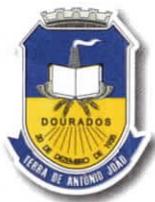
Em nosso município existem 08 Córregos: Laranja Doce e Da Lagoa, que deságuam no Rio Brilhante, Água Boa, Rego D'Água, Paragem, Chico Viegas, Engano e Olho D'água, que deságuam no Rio Dourados e correm o risco de desaparecerem em virtude da falta de ações concretas para recuperação de suas nascentes e margens.

Ao transformar áreas ambientais em parques ecológicos o Poder Público poderá propiciar uma excelente forma de lazer consciente e maior conservação de áreas que estão sendo utilizadas como depósitos de lixo e detritos diversos, podendo produzir riscos de contaminação, por existir animais mortos entre os destroços.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 25 DE ABRIL DE 2022

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA-PTB

Lido
Na Sessão de 25/04/22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1910

Data 25/04/22 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 688

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito, a Sra **Ediana Mariza Bach** - Secretária Municipal de Assistência Social, ao Sr. **Wellington Henrique Rocha de Lima** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no **sentido de viabilizar melhores condições ao VIVA MULHER para o atendimento adequado ao PROGRAMA ACOLHE.**

JUSTIFICATIVA

O PROGRAMA ACOLHE visa o acolhimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar por até 15 (quinze) dias em uma rede de hotel localizado em Dourados. Ocorre que apesar do programa já estar com atendimento vigente, necessita de melhores condições para que ofereça o atendimento adequado e para tanto é necessário que seja viabilizado uma técnica de Serviço Social, um motorista durante tempo integral para atender às demandas do programa, possibilidade de trabalho e oferecimento dos serviços e dos profissionais em regime de plantão, hotel onde possua sala de estar, sacada nos quartos, serviço de copa, alimentos frescos para a mãe e crianças que muitas vezes tem que acompanhar a mãe nesse atendimento.

Sem essas condições não é possível o acolhimento como o Programa estabelece, restando apenas a oferta de orientação, encaminhamento, acompanhamento, bem como o acolhimento na Casa Abrigo de Campo Grande, quando necessário.

Desta forma, solicitamos ao Poder Público que ofereça as condições necessárias para a viabilidade do programa como fora contratado e assim garantir às mulheres em situação de violência doméstica e seus filhos, condições dignas de passar por esse período com segurança e bem estar.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 25 DE ABRIL DE 2022

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA-PTB

Lido
Na Sessão de 25/04/22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1911

Data 25 / 04 / 22 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 689

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Luis Gustavo Casarin** - Secretário Municipal de Obras Públicas, ao Sr. **Wellington Henrique Rocha de Lima** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de **viabilizar a ampliação do estacionamento no canteiro central da rua Onofre Pereira de Matos, em frente a Escola Municipal Joaquim Murтинho.**

JUSTIFICATIVA

Solicitamos que sejam feitos estudos visando a ampliação do estacionamento em frente à Escola Municipal Joaquim Murтинho, localizado no canteiro central da rua Onofre Pereira de Matos.

Recentemente fomos procurados pelos funcionários da escola, que nos relataram a dificuldade em estacionar seus veículos nas imediações da unidade de ensino, tendo em vista inclusive que parte da lateral é destinada ao embarque e desembarque dos alunos que utilizam os transportes escolar.

Desta forma, sugerimos que sejam implantadas novas vagas de estacionamento no canteiro central citado, considerando que existe espaço suficiente e adequado para abertura.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 25 DE ABRIL DE 2022

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA-PTB

Lido
Na Sessão de 25/04/22